



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DAS SECRETARIAS
PROAD Nº 390/2020

DESPACHO

Versam os presentes autos sobre a aquisição da assinatura impressa da Revista Magíster de Direito Civil e Processual Civil, Revista Magíster de Direito do Trabalho e Revista Brasileira de Direito Previdenciário, pelo período de 12 meses, visando atender às necessidades de pesquisas jurídicas deste Regional, conforme solicitação contida à fl. 1(Id.1) e termo de referência às fls. 9/11(Id. 4).

Inicialmente, aprovo o Termo de Referência anexado aos autos às fls. 9/11(Id 4), nos termos do art. 7º, § 2º, I, da Lei 8.666/93.

Em análise à documentação, e alicerçado no parecer do NAJ à fl. 23(Id.10), que adoto como causa de decidir, verifico que a empresa LEX EDITORA S/A, é representante exclusiva na área comercial do referido periódico, a qual apresentou proposta no valor total de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), para a despesa.

Ante a inviabilidade de competição, enquadro a despesa na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações c/c os arts. 2º, 9º e 11 da Portaria GP nº 0001/2019, republicada em 27/08/2019, e, autorizo a despesa, determinando a adoção dos seguintes procedimentos:

I – À SOF, para a emissão da nota de empenho, nos termos da informação de fl. 17(doc.8).

II – Ao Apoio da DG, para publicação.

III – Após, a SEJUD/Seção de Biblioteca para as providências.

Porto Velho, 30 de janeiro de 2020.

LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR
Diretor-Geral